



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2221/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, que desenvolvam um projeto que tenha por objetivo o congelamento dos valores do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2022 em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente, que desenvolvam um projeto que tenha por objetivo o congelamento dos valores do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2022 em nosso município.

Justificativa:

Diversas cidades já no início do ano de 2021 adotaram tal medida a fim de promover a justiça fiscal e social sem causar prejuízos ao orçamento municipal. Minimizar os impactos econômicos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população barbarensense, tendo em vista as restrições impostas no decorrer da pandemia, as quais atingiram diretamente nosso desempenho econômico é o objetivo desta indicação.

Sendo assim, como medida de justiça, o congelamento do IPTU do exercício do ano de 2022 poderá conceder um alento econômico aos cidadãos, pois é desarrazoável aumentar a cobrança dos valores do IPTU na medida em que houve um regresso do poder econômico do cidadão barbarensense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2021.

Eliei Miranda
-vereador-